



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.993/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 5.561/2023 de 09/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **COVEIRO** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **FABRICIO GUIMARAES RAMALHO**, matrícula nº 067424-01 ocorrido dia 26 (vinte e seis) de fevereiro (02) de 2023, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2023 4 00081 132 0025474 51 datada de 08 (oito) de março (03) de 2023, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal